

PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.005/2025

FORNECIMENTO DE LICENÇAS OFFICE 365

(Atualizado em: **18/07/2025** – Esclarecimento nº 01, Perguntas e Respostas de 01 até 09)

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta nº 01: Em relação ao item 2. OBJETO e seu subitem 2.1, e a forma de pagamento “mensal e por demanda”, esclarecemos que de acordo com as regras do FABRICANTE, a modalidade de contrato Enterprise Agreement Subscription “EAS” possui pagamento anual, sendo o total de 3 parcelas durante a vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 01: Não. O entendimento não está correto. A PPSA não estabeleceu qualquer formato obrigatório de contratação com o FABRICANTE. Assim, esclarecemos que a relação comercial a ser firmada é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE, incluindo eventuais descontos, formas de pagamento e benefícios.

Pergunta nº 02: Em relação ao item 2. OBJETO e seu subitem 2.1, e a forma de pagamento “mensal e por demanda”, esclarecemos que de acordo com as regras do FABRICANTE, a modalidade de contrato Enterprise Agreement Subscription “EAS” possui pagamento anual, sendo o total de 3 parcelas durante a vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 02: Não. O entendimento não está correto. : PPSA realizará o pagamento mensal conforme a quantidade de licenças efetivamente solicitadas e comprovadamente disponibilizadas, sem compromisso mínimo, nos termos do item 5.1.1 do Termo de Referência.

5. ATRASO NA ENTREGA DO SERVIÇO E PENALIDADE ASSOCIADA

5.1. Para as licenças que serão disponibilizadas inicialmente:

5.1.1. A PPSA irá em até 24h horas úteis informar a quantidade inicial de licenças a serem fornecidas para a Contratada após assinatura do contrato. A PPSA não se compromete em realizar um consumo mínimo de licenças ao longo da execução do contrato, não sendo este, motivo para solicitações futuras por parte da Contratada de reajustes ou reequilíbrios financeiros. O envio será feito pelo canal de solicitações (e-mail ou ferramenta de chamados via web) informado pela contratada no ato da assinatura do contrato.

Pergunta nº 03: Em relação ao item 2. OBJETO e seu subitem 2.1, e a forma de pagamento “por demanda”, esclarecemos que a modalidade de contrato Enterprise Agreement Subscription “EAS” permite redução no quantitativo de licenças somente nos aniversários do contrato. Entendemos que a CONTRATANTE irá respeitar todas as regras de licenciamento e contrato do FABRICANTE em relação a (requisitos mínimos, licenças base, prazo de cobertura, prazo para aquisição das licenças, vigência do contrato, etc.), não cabendo qualquer questionamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 03: Não. O entendimento não está correto. A PPSA não estabeleceu qualquer formato obrigatório de contratação com o FABRICANTE. Assim, esclarecemos que a relação comercial a ser firmada é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE, incluindo eventuais descontos, formas de pagamento e benefícios.

Pergunta nº 04: Em relação ao item 2. OBJETO e seus subitens, esclarecemos que por regras do FABRICANTE não será permitido abertura de nenhum contrato adicional. Todos os pedidos posteriores ao inicial deverão ser colocados no contrato vigente, considerando os meses restantes até o fim do contrato (pró-rata / true-up). Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 04: Não. O entendimento não está correto. A PPSA não estabeleceu qualquer formato obrigatório de contratação com o FABRICANTE. Assim, esclarecemos que a relação comercial a ser firmada é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE, incluindo eventuais descontos, formas de pagamento e benefícios.

Pergunta nº 05: Em relação ao item 3.2. ATRASO NA ENTREGA DO SERVIÇO E PENALIDADE ASSOCIADA e seu subitem 3.2.2.2, considerando que a CONTRANTE dependerá de documentos finais da FABRICANTE para o processamento sistêmico do pedido e disponibilização das licenças, entendemos que este item não se aplica visto que a CONTRATADA precisará obrigatoriamente respeitar os prazos da FABRICANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 05: O prazo deverá seguir o solicitado no edital, única e exclusivamente. A PPSA irá aceitar prazo diferente mediante comprovação por manifestação oficial do fabricante. Ressalta-se que a CONTRATADA tem a responsabilidade de realizar planejamento empresarial para cumprir seus prazos de disponibilização dos serviços requeridos neste processo.

Pergunta nº 06: Em relação ao item 3.4. CRONOGRAMA e seu subitem 3.4.1, entendemos que a CONTRATANTE tem ciência de que o contrato será ativado e as licenças serão disponibilizadas conforme regras e prazos do FABRICANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 06: O prazo deverá seguir o solicitado no edital, única e exclusivamente. A PPSA irá aceitar prazo diferente mediante comprovação por manifestação oficial do fabricante. Ressalta-se que a CONTRATADA tem a responsabilidade de realizar planejamento empresarial para cumprir seus prazos de disponibilização dos serviços requeridos neste processo.

Pergunta nº 07: Considerando que o objeto da contratação se refere à aquisição de licenças Microsoft, solicitamos esclarecimento quanto à categoria contratual “Governo”. Foi validado junto ao FABRICANTE se a PPSA é elegível para contratação sob a categoria de preços “EAS Governo” (Enterprise Agreement Subscription – Governo)?

Resposta nº 07: A PPSA não estabeleceu qualquer formato obrigatório de contratação com o FABRICANTE. Assim, esclarecemos que a relação comercial a ser firmada é de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE, incluindo eventuais descontos, formas de pagamento e benefícios.

Pergunta nº 08: Em relação ao item 2. OBJETO e seus subitens, entendemos que em relação as licenças, o suporte para o contrato de 36 meses será o suporte padrão da Fabricante e o contato de suporte será diretamente nos canais oficiais da Fabricante. A CONTRATADA poderá apoiar com o suporte sobre dúvidas do licenciamento, porém, qualquer incidente/problemas com causas raízes desconhecidas será tratado com o Fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a Fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido, sendo assim, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de suporte PREMIER do Fabricante. Nosso entendimento está correto?

Resposta nº 08: Sim. O entendimento está correto.

Pergunta nº 09: Em relação ao item 2. OBJETO e seus subitens, entendemos que o objetivo da licitação é a contratação de licenças Microsoft, não sendo de responsabilidade da contratada os serviços de migração de dados, implantação e configuração das licenças. Nosso entendimento está correto?

Resposta nº 09: Sim. O entendimento está correto.